



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

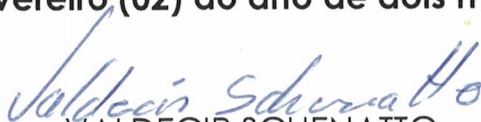
COMUNICADO

ALTERAÇÃO DA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

FAÇO PÚBLICO para todos aqueles a quem possa interessar, que o Poder Legislativo de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, em decisão tomada por seus membros integrantes, decidiu alterar a data da realização da SESSÃO ORDINARIA que estava prevista no calendário das sessões no dia **01 de Março/2022 (Segunda Feira)**, para o dia **04 de Março/2022 (Sexta Feira) às 19:00 horas**, a ser realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores desta municipalidade.

Afixe-se este comunicado no átrio da Câmara de Vereadores, no local de costume, para todos os fins legais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos Vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


VALDECIR SCHENATTO
Presidente da Mesa


EDSON ANGELIERO
Sec. Administrativo